



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

EDITAL N.º 447/2024

Faço público que estão sendo efetuados os lançamentos do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2025**, em 12 (doze) parcelas, cujos vencimentos serão conforme tabela abaixo:

VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA					
CENTRO	SUL	OESTE	LESTE	ZN NORTE	ZN SUL
0	1	2	3	5	6
08/01/25	08/01/25	15/01/25	15/01/25	23/01/25	23/01/25

VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS					
CENTRO	SUL	OESTE	LESTE	ZN NORTE	ZN SUL
0	1	2	3	5	6
08/01/25	08/01/25	15/01/25	15/01/25	23/01/25	23/01/25
08/02/25	08/02/25	15/02/25	15/02/25	23/02/25	23/02/25
08/03/25	08/03/25	15/03/25	15/03/25	23/03/25	23/03/25
08/04/25	08/04/25	15/04/25	15/04/25	23/04/25	23/04/25
08/05/25	08/05/25	15/05/25	15/05/25	23/05/25	23/05/25
08/06/25	08/06/25	15/06/25	15/06/25	23/06/25	23/06/25
08/07/25	08/07/25	15/07/25	15/07/25	23/07/25	23/07/25
08/08/25	08/08/25	15/08/25	15/08/25	23/08/25	23/08/25
08/09/25	08/09/25	15/09/25	15/09/25	23/09/25	23/09/25
08/10/25	08/10/25	15/10/25	15/10/25	23/10/25	23/10/25
08/11/25	08/11/25	15/11/25	15/11/25	23/11/25	23/11/25
08/12/25	08/12/25	15/12/25	15/12/25	23/12/25	23/12/25

Para as zonas “Centro” (0), “Sul” (1), “Oeste” (2), “Leste” (3) e “ZN Norte” (5), as parcelas estarão disponíveis apenas no formato digital e poderão ser acessadas pela internet, no endereço www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital.

Para a zona “ZN Sul” (6) os carnês serão impressos e enviados, além de também estarem disponíveis no site www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital.

Os contribuintes deverão estar atentos às datas de vencimento bem como se eventualmente não receberem seu carnê.

A partir de 16/12/2024 os contribuintes poderão acessar a opção “**Serviços On Line**” - “**Consulta débitos e impressão 2ª via de boletos**” no site da prefeitura (www.guaruja.sp.gov.br) ou diretamente na página do IPTU DIGITAL (www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital) e seguir as instruções para emissão dos boletos. Em casos de dúvidas, solicitação de impressões ou solicitação de informações complementares em relação aos lançamentos, o contribuinte poderá comparecer nos seguintes setores:

- **Coordenação de Receitas Territoriais** – Av. Santos Dumont, n.º 640 (Paço Raphael Vitiello) - Sala 11 (Térreo) – Santo Antônio, de 2ª à 6ª feira das 09h às 16h, Telefone 3308-7000 Ramais: 7655/7657, para as zonas “Centro” (0), “Sul” (1), “Oeste” (2), “Leste” (3) e os seguintes locais da Zona “ZN Sul” (6): Morrinhos, Morrinhos III, Vila Zilda, Conceiçãozinha, Jd. Brasil I e II, e Vitória Park.
- **Unidade de Atendimento ao Contribuinte** – Rua Cunhambebe, n.º 500 - Vicente de Carvalho - de 2ª à 6ª feira das 09h às 16h - Telefone 3342-5872 para as Zonas “ZN Norte” (5) e “ZN Sul” (6).

A planta genérica de valores, aprovada pela Lei Complementar n.º 261, de 19 de dezembro de 2019, atualizada pelo Decreto 16.387, publicado no Diário Oficial do Município em 23/10/2024, encontra-se disponível em formato digital, no site da Prefeitura de Guarujá: www.guaruja.sp.gov.br.

Guarujá, 04 de dezembro de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças